

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 747

Data: 22 de outubro de 1979.

Súmula - Concede subvenções e transferências no exercício de 1980 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVADA EM SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1979, EM REUNIÃO PÚBLICA, COM A PRESENCIA DE 12 (DOZE) VEREADORES, E O SEU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede subvenções e transferências no valor de Cr\$ - 546.800,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros), a ser distribuída a diversas entidades e instituições a seguir consignadas:

I-SUBVENÇÕES:

a-Subvenção à "ACAMPAR".....	10.000,00
b-Subvenção ao "IBAM".....	5.000,00
c-Subvenção à "ABM".....	3.000,00
d-Subvenção à "AMP".....	3.800,00
e-Subvenção à Associação Regional dos Municípios de Maringá e Nova Esperança-Micro-Região.....	10.000,00
f-subvenção à "ACARPA".....	140.000,00
g-subvenção à Comissão Munic.de Esportes...	30.000,00
h-subvenção à "APMI".....	35.000,00
i-subvenção ao "ASILO DE VELHOS LINS DE VAS CONCELÓS da cidade de Paranavaí.....	20.000,00
j-subvenção ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paracity.....	25.000,00
l-subvenção ao Instituto de Câncer Londrina	15.000,00
total subvenções..	296.800,00

II-TRANSFERÊNCIAS:

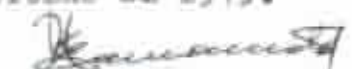
m-Transferência à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.....	30.000,00
n-Transferência ao Serviço de Qualificação Eleitoral.....	30.000,00
o-Transferência à Delegacia de Polícia local	120.000,00
p-Transferência à Campanha Nacional de Alimentação Escolar.....	50.000,00
q-Transferência à Comissão do "MOBRAL".....	20.000,00
Total das transf.	250.000,00


total geral das subvenções e transferências 546.800,00

Único- Para execução do disposto neste artigo, o Executivo Municipal incluirá dotações próprias no orçamento para o exercício de 1980.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 02 de janeiro de 1980, após a sua devida publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE OUTUBRO DE 1979.


Mario Shideo Yamamoto
-PREFEITO MUNICIPAL-


José Rodrigues
-SECRETÁRIO-

DIÁRIO MUNICIPAL "O DIÁRIO"
Paracity - Paraná

Em 30/10/1979